



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 170/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 170/2022 - Deputado Professor Kenny

Ofício nº 6441/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Professor Kenny.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

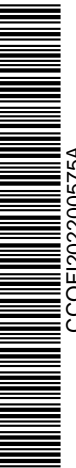
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 29/08/2022 às 18:11:44.
Documento Nº: 50613813-2897 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50613813-2897>



CCOFI202200575A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputado Professor Kenny
Assunto: RI 170, 2022

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos relativos ao Requerimento de Informação 170, de 2022, acerca de suposta falta de professores na Escola Estadual Barnabé, localizada no município de Santos.

Questiona:

1. Considerando que, através de munícipes, chegou ao conhecimento deste Gabinete que a Escola Estadual Barnabé está com déficit de professores desde o começo do ano, indaga-se se esta informação procede. Em caso positivo, há previsão para que a situação seja regularizada?

No que tange ao assunto, revelamos que a Legislação que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, Resolução SE-72, de 13- 10-2020, em seu artigo 28, aponta que, para participar da atribuição, os docentes titulares de cargos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação deverão realizar manifestação de interesse na atribuição das aulas remanescentes pela plataforma Secretaria Escolar Digital.

Acentuamos que a Direção da EE Barnabé sofreu alterações e atualmente não existe mais defasagem de professores na Unidade Escolar.

Em síntese conclusiva, frisamos que a atual gestão da EE Barnabé tomou todas as medidas legais para que os estudantes não ficassem prejudicados no processo ensino aprendizagem, corroborando para que o espaço de interação entre o professor e o aluno seja um processo de formação, através de experiências de vida, conteúdo específicos para a superação de dificuldades e meios para a construção conhecimento, sendo ambos protagonistas de uma formação humana e escolar.

Era o que tínhamos a informar.

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI2022101477A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ao ensejo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Prof Hubert Alquéres
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

